



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
---Serviço Público---

LEI Nº 3552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

29.09.09  
Expedida M<sup>re</sup> Anelmar Bonaventura  
- Diretora do Legislativo -

Reconhece de Utilidade Pública o Grupo de Apoio à Livre Orientação Sexual do Cariri-GALOSC e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o Grupo de Apoio à Livre Orientação Sexual do Cariri- GALOSC, fundado em 14 de fevereiro de 2008, que tem caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial e tem por finalidade a luta pela conquista dos direitos humanos da comunidade GLTB e profissionais do sexo, atuando nas áreas da assistência social, cultural, educacional e promoção da saúde, sem fins lucrativos e econômicos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e devidamente registrados em cartório.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano dois mil e nove (2009).////

  
DR. MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE